



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
ODONTÓLOGO ESF.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ODONTÓLOGO ESF** do servidor, **DOUGLAS EMANUEL MACIEL DA SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 710/2 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de 06/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/11/2017



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

